

**LEI MUNICIPAL Nº 1.794, DE 24 DE MARÇO DE 2006**  
(Revogada pela Lei nº [2192/2009](#))

**CRIA MAIS UM NÚMERO DE CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL NA LEI MUNICIPAL Nº 1.786, DE 13 DE MARÇO DE 2006, QUE ESTABELECE O PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES E INSTITUI O QUADRO DE CARGOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

NELSON JOSÉ DALL`IGNA, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica criado mais um número de cargo de Secretário Municipal, a ser inserido no quadro dos cargos em comissão e funções gratificadas da administração centralizada do Executivo Municipal do artigo 19 da Lei Municipal nº 1.786, de 13 de março de 2006, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 19 ...**

Denominação	CC	Padrão	Nº de cargos
...			
Secretário Municipal	Subsídio	Subsídio	9

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, aos 24 dias do mês de março de 2006.

NELSON JOSÉ DALL`IGNA  
Prefeito Municipal

[Clique aqui para baixar o arquivo completo](#)

***Nota:** Este texto não substitui o original.*